



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1254



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO Nº 15/2026

SÚMULA: Nomeia Agente Político de Diretor de Departamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º Nomear em 02/03/2026, o Sr. JOÃO PEDRO AGUIAR RECH, inscrito no CPF nº 084.423.019-76 para exercer o cargo de Diretor Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (02/03/2026).

MANOEL SALVADOR
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1254



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO 16/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por superávit no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares e por superávit, no valor de **R\$ 50.347,44 (Cinqüenta Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5720	00851-Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares Convênio 720/2024	118,12
5730	00860-Festividades do Município 2025	7.013,26
5740	00861-Festividades Natalinas	43.216,06
	SUBTOTAL	50.347,44
	TOTAL	50.347,44

TOTALR\$ 50.347,44

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.09.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS TODAS AS FONTES	1.220,00
	TOTAL	1.220,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1254



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 3º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte	Descrição	Valor
00851	Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares Convênio 720/2024	98,12
00860	Festividades do Município 2025	6.813,26
00861	Festividades Natalinas	42.216,06
	TOTAL	49.127,44

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL....R\$50.347,44

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 02 de março de 2026

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1254



DECRETO Nº 17/2026

SÚMULA: *Estabelece o reajuste do auxílio alimentação Administração Municipal de Arapua – Pr.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 799/22, especialmente o artigo 5º, acerca da concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do poder do Executivo Municipal;

Considerando o disposto os parâmetros fixados no parágrafo único do referido artigo para atualização do valor;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 918, de 26 de fevereiro de 2026, que fixou a revisão geral anual dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a reposição inflacionaria do período de janeiro a dezembro de 2025 de 4,26% (IPCA) no valor do auxílio alimentação para o ano de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (02/03/2026).

MANOEL
SALVADOR:3677
7234934
Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.03.02 16:18:34
-03'00'
MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapua/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230
www.arapua.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1254



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL

Nº. 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº. 59/2023

EXCLUSIVA PARA ME-EPP-MEI

PROCESSO: 06/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Até dia **06/03/2026, às 23h59min**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO Horário de Brasília – DF

TIPO DE PARTICIPAÇÃO: LICITAÇÃO ME-EPP-MEI

NATUREZA: FÍSICA

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO licitacao@arapua.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ/PR, com sede na Rua Presidente Café Filho, nº. 1410, Centro, no Município de Arapua – Pr., CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus Anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, tanto em áreas internas quanto externas, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, equipamentos, EPI'S e material de consumo adequado, bem como, mão de obra qualificada e serviços de limpeza e desinfecção química de caixa d' água, visando atender às necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e o Prédio da Prefeitura Municipal de Arapua – Pr.

ANEXOS DESTES AVISO

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Declaração de Situação de Regularidade;
- c) Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- d) Anexo IV - Modelo de proposta de preços;
- e) Anexo V – Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f) Anexo VI – Modelo de procuração;
- g) Anexo VII – Minuta de Contrato.

Arapua – Pr., 02 de Março de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1254



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR

"Criado pela Lei Municipal nº 610/2017".

RESOLUÇÃO 02/2026

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e plano de ação do município referente a Deliberação nº Deliberação nº 004/2026 – Incentivo Projeto Viaja Mais 60.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, ata 080/2026, conforme uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 610/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Município referentes à Deliberação nº 004/2026 – Incentivo Projeto Viaja Mais 60 (Fase III), com valor de repasse no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à execução das ações previstas no referido programa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã-Pr, 02 de março de 2026.

Daniele Meurer Daufenbach

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1254



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR

"Criado pela Lei Municipal nº 610/2017".

RESOLUÇÃO 03/2026

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e plano de ação do município referente a Deliberação nº Deliberação nº 005/2026 – referente ao repasse Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, ata 080/2026, conforme uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 610/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Município referentes à Deliberação nº 005/2026, referente ao repasse Cuida Mais Paraná – "Promoção do Envelhecimento Ativo por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas", no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à execução das ações previstas no referido programa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua-Pr, 02 de março de 2026.

Daniele Meurer Daufenbach

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa